

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

DOCUMENTO INFORMATIVO

EUR BES BRASIL 18 MESES NOTES

Advertências ao investidor:

- Impossibilidade de solicitação de reembolso antecipado por parte do Investidor
- Risco de crédito do Emitente Espírito Santo Investment p.l.c.

Informação relativa ao produto:

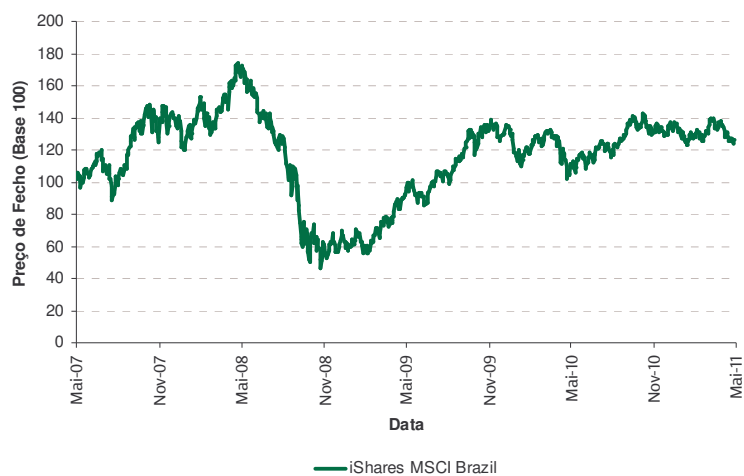
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	<p>As EUR BES BRASIL 18 MESES NOTES são um Produto Financeiro Complexo, de acordo com a legislação aplicável. São <i>Notes</i> com maturidade de 18 meses e 3 dias, cuja remuneração está associada à evolução do indexante iShares MSCI Brazil.</p> <ul style="list-style-type: none">• A remuneração na maturidade corresponde a 100% da performance positiva do indexante iShares MSCI Brazil desde que durante o período de vida do produto o indexante transaccione sempre abaixo de 130% do Valor Inicial; caso contrário o cliente recebe 0%;• O valor inicial corresponde à cotação de fecho na data de emissão (18 de Julho de 2011).• O capital está 100% garantido na maturidade, sujeito ao risco de crédito do Emitente.
FACTORES DE RISCO	<p><u>Risco de Crédito:</u> A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do Emitente.</p> <p><u>Risco de Remuneração:</u> A remuneração na maturidade depende da evolução do Indexante iShares MSCI Brazil. No caso do indexante transaccionar a um nível igual ou acima de 130% do Valor Inicial, a remuneração corresponde a 0% do capital investido;</p> <p><u>Risco de Capital:</u> O produto tem garantia de 100% do capital na maturidade, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento, com excepção do risco de crédito referido anteriormente.</p> <p>Adverte-se para o facto da venda antecipada deste produto antes da sua maturidade poder implicar a perda parcial ou total de capital, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, da performance e da volatilidade dos activos subjacentes a que a remuneração do produto está indexada.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Em condições normais de mercado, o Emitente e/ou o Agente de Cálculo comprará fora de bolsa (em OTC) as <i>Notes</i> aos investidores que as queiram vender antecipadamente a preço de mercado. O preço é determinado pelo Agente de Cálculo e não é negociável.</p> <p><u>Riscos Gerais:</u> A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>. O investidor deverá efectuar uma análise das circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Deverá igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p><u>Risco de Conflito de Interesses:</u> O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador, Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.. A Instituição Colocadora, Banco Espírito Santo, S.A., detém em 100% o Banco Espírito Santo</p>

	<p>de Investimento, S.A.</p> <p><u>Risco de alterações legais principalmente a nível fiscal que poderão ter implicações sobre a rentabilidade das <i>Notes</i>.</u></p>
<p>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO/VENDA</p> <p>VALOR NOMINAL</p> <p>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</p>	<p>100% sobre valor nominal que é de 1,000 Eur (Mil Euros) por <i>Note</i></p> <p>Mínimo de 1,000 Eur</p> <p>Máximo sujeito a quantidade disponível.</p>
<p>PERFIL DO INVESTIDOR</p>	<p>Dirigida a investidores com perfil Muito Conservador. A entidade comercializadora utiliza uma escala composta por 4 níveis de risco, sendo o perfil Muito Conservador o que apresenta menor risco e o Dinâmico o que apresenta maior risco.</p> <p>Esta emissão destina-se a Investidores Profissionais e Investidores Não Profissionais, tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), que pretendam investir num instrumento financeiro com garantia de capital na maturidade, sem remuneração mínima garantida e indexado ao mercado accionista brasileiro.</p> <p>Sendo um valor mobiliário, o investidor deverá ter em conta a flutuação do preço do investimento em mercado secundário, decorrente da variação das condições de mercado, caso queira vender a sua posição no produto antes da maturidade.</p>
<p>PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO</p>	<p>O produto apresenta uma maturidade de 18 meses e 3 dias, sendo este o prazo recomendado para o investimento.</p>
<p>CATEGORIA MIFID</p>	<p>Risco Baixo, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Instrumentos Financeiros Complexos pela Entidade Colocadora.</p>
<p>NATUREZA DA OFERTA</p>	<p>Oferta Pública</p>
<p>MODALIDADE</p>	<p><i>Senior Notes (Títulos de Dívida Sénior)</i></p>
<p>MOEDA DE DENOMINAÇÃO DA EMISSÃO</p>	<p>Euro</p>
<p>MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO</p>	<p>Até €10.000.000 (Até dez milhões de Euros)</p>
<p>PERÍODO DE OFERTA</p>	<p>17 de Junho de 2011 a 12 de Julho de 2011. As <i>Notes</i> serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão e igualmente sem prejuízo do direito de revogação das ordens anteriormente recebidas de acordo com os termos legais.</p>
<p>DATA DE EMISSÃO</p>	<p>18 de Julho de 2011</p>
<p>DATA DE MATURIDADE</p>	<p>21 de Janeiro de 2013</p> <p>Sujeito à Convenção de Dias Úteis.</p>
<p>TAXA DE RENTABILIDADE</p>	<p>Não determinável à data de início do Período de Subscrição dado depender da evolução do Indexante, de acordo com as presentes condições da emissão.</p>

	<p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Máxima: não determinável.</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 0%.</p>
TAXA DE CUPÃO (JUROS):	<p><u>Cupão Variável indexado à Performance do Indexante:</u></p> <p>Na Data de Maturidade, o valor do Cupão Variável a ser pago é determinado da seguinte forma:</p> <p><u>Caso 1:</u> Se durante o Período de Observação do produto o Indexante transaccionou sempre (observações diárias no fecho) abaixo de 130% do Valor Inicial então o Cupão Variável é:</p> <p style="text-align: center;">Valor Nominal x MAX [0%; 100% x Performance Indexante]</p> <p><u>Caso 2:</u> Caso contrário, ou seja, se o Indexante tiver transaccionado a um nível igual ou superior a 130% do Valor Inicial, durante o Período de Observação:</p> <p style="text-align: center;">Valor Nominal x 0%</p> <p>Onde,</p> <p>Performance Indexante= [(EWZF – EWZ0)/ EWZ0]</p> <p>EWZF = é o Preço Oficial de Fecho do Indexante no dia 14 de Janeiro de 2013</p> <p>EWZ0 = Valor Inicial = é o Preço Oficial de Fecho do Indexante na Data de Emissão</p> <p>Período de Observação: desde a Data de Emissão até 14 de Janeiro de 2013 (inclusive) – observação do preço oficial de fecho diário</p> <p>Se não for Dia Útil será considerado o valor de observação no dia útil imediatamente seguinte.</p>
REEMBOLSO NA MATURIDADE	O reembolso na maturidade será equivalente a 100% x Valor Nominal.
INDEXANTE	<p>O iShares MSCI Brazil Index Fund é um ETF (exchange-traded fund) transaccionado nos EUA (NYSE Arca), que tem como objectivo replicar a performance de activos transaccionados publicamente no mercado accionista brasileiro, medida pelo indexante MSCI Brazil. É denominado em dólares norte-americanos e foi criado em 10/07/2000.</p> <p>Código Bloomberg: EWZ UP <Equity></p> <p>Para mais informação consulte:</p> <p>http://us.ishares.com/product_info/fund/overview/EWZ.htm</p>

**EVOLUÇÃO
HISTÓRICA DO
INDEXANTE/
EVOLUÇÃO DA
VOLATILIDADE
HISTÓRICA DO
INDEXANTE/
RENDIBILIDADES
PASSADAS**

O presente gráfico apresenta a Evolução Histórica do Indexante desde o dia 29 de Maio de 2007 (Base 100):



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada do Indexante à data de 26 de Maio de 2011, para diferentes prazos:

Período	iShares MSCI Brasil
Últimos 30 Dias	22.030%
Últimos 90 Dias	21.846%
Últimos 180 Dias	21.933%
Últimos 360 Dias	27.872%

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos indexantes, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

3 EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO DO PRODUTO (cuja probabilidade da sua ocorrência não é necessariamente igual)

3 EXEMPLOS DA REMUNERAÇÃO DO PRODUTO NA MATURIDADE (cuja probabilidade da sua ocorrência não é necessariamente igual):

Os valores observados na Data de Emissão para o Indexante, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

Indexante	Valor Inicial
iShares MSCI Brazil	74.25

Hipótese 1:

O Indexante transaccionou sempre abaixo de 130% do Valor Inicial durante o Período de Observação e:

Indexante	Valor Final
iShares MSCI Brazil	89.30

→ Então, o Cupao Variável a pagar na Maturidade corresponde a:

$$\text{Valor Nominal} \times \text{MAX} [0\%; 100\% \times \text{Performance Indexante}] \\ = \text{Max} [0; (89.30-74.25) / 74.25] \times \text{Valor Nominal} = 20.27\% \times \text{Valor Nominal}$$

Hipótese 2:

O Indexante transaccionou sempre abaixo de 130% do Valor Inicial durante o Período de Observação e:

Indexante	Valor Final
iShares MSCI Brazil	64.21

→ Então, o Cupao Variável a pagar na Maturidade corresponde a:

$$\text{Valor Nominal} \times \text{MAX} [0\%; 100\% \times \text{Performance Indexante}] \\ = \text{Valor Nominal} \times \text{Max} [0; (64.21-74.25) / 74.25] = \text{Valor Nominal} \times \text{Max} [0; \\ -13.52\%] = \text{Valor Nominal} \times 0\%$$

Hipótese 3:

O Indexante transaccionou alguma vez igual ou acima de 130% do Valor Inicial durante o Período de Observação e:

:

Indexante	Valor Final
iShares MSCI Brazil	96.00

→ Então, o Cupao Variável a pagar na Maturidade corresponde a:

	<p style="text-align: center;">Valor Nominal×0%</p> <p>Em todas as hipóteses haverá reembolso do capital na maturidade. As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.</p>
AGENTE PAGADOR E CALCULADOR	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
INSTITUIÇÃO COLOCADORA	Banco Espírito Santo, S.A., Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC) e o Banco BEST, S.A.
CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS	<p>Following Business Day (caso a data de pagamento não seja um dia útil, esse pagamento será adiado para o dia útil seguinte).</p> <p>Dias úteis para Pagamento: London, TARGET2 e Nova Iorque.</p>
DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO	<p>Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System), Londres e Nova Iorque.</p> <p>Qualquer informação sobre o sistema TARGET poderá ser obtido no endereço de internet http://www.ecb.int.</p>
ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO	Espera-se que o Emitente (ou alguém em seu nome) requeira a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado da Bolsa de Valores da Irlanda a partir de 18 de Julho de 2011.
REGIME FISCAL	<p>Os rendimentos das EUR BES BRASIL 18 MESES NOTES estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:</p> <p>JUROS</p> <p>Titulares residentes em Portugal:</p> <p>Retenção na fonte de IRS, à taxa de 21.5%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 21,5%. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.. Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros.</p>

	<p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.</p> <p>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA): A taxa de retenção na fonte de IRS é de 17.2% e de IRC é de 15.05%. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte de IRS, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 17,2%.</p> <p>MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS</p> <p>Titulares residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação dos títulos contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto swaps de taxa de juro, <i>swaps</i> cambiais, swaps de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), <i>warrants</i> autónomos e certificados. O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 20%. O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de €500.</p> <p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<p>AJUSTAMENTO E FACTOS EXTRAORDINÁRIOS</p>	<p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados no indexante, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos indexantes, se verificar qualquer ocorrência extraordinária que o Agente Calculador considere relevante.</p> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA) – 2002 ISDA Equity Derivatives Definitions e 2006 ISDA Definitions.</p>
<p>EMITENTE</p>	<p>Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.</p>
<p>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE</p>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.</p>
<p>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO COMERCIALIZADOR</p>	<p>Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Banco de Portugal, no que respeita à comercialização do produto.</p>

IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>Na realização da emissão, a entidade colocadora recebe uma margem pelo fecho da emissão que poderá ascender até 1.35% ao ano do preço de subscrição.</p>
DOCUMENTAÇÃO	<p>A informação contida neste documento informativo deverá ser lida em conjunto com a restante documentação legal relativa à oferta, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ “Offering Circular” datada de 21 de Julho de 2010. ▪ Condições Finais da Oferta das Notes EUR BES BRASIL 18 MESES NOTES (Código ISIN: XS0626638042) datadas de 25 de Maio de 2011. <p>Ambos os documentos podem ser obtidos mediante pedido ao Emitente ou através do endereço do BES, www.bes.pt, BES Açores, www.besacores.pt, Banco Best, www.bancobest.pt ou da CMVM, www.cmvm.pt.</p>
CUSTOS	<p>Não existem quaisquer encargos ou comissões para o subscritor.</p>

Informações Adicionais:

CÓDIGO ISIN	XS0626638042
DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	30 de Maio de 2011
DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO	30 de Maio de 2011